

PORTARIA CFESS Nº 73, de 18 de dezembro de 2024.

Altera a composição da Comissão Permanente de Patrimônio do Conselho Federal de Serviço Social.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a Resolução CFESS 469/2005, que estabelece a organização, registro e catalogação do patrimônio do CFESS;

Considerando a necessidade de tombamento e controle dos bens patrimoniais do CFESS;

Considerando a importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais da autarquia com a contabilidade;

Considerando que são pertinentes baixas e doações de bens patrimoniais, em função de necessidades diversas;

Considerando a deliberação da 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que aprovou a composição da Comissão de Permanente de Patrimônio;

Considerando a Portaria Cfess nº 23 de 13 de julho de 2023, que designa a nova composição da Comissão Permanente de Patrimônio do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando, a exoneração de Ericka Rossana Costa de Oliveira do Cargo Comissionado de Assessora de Planejamento e Finanças do Conselho Federal de Serviço Social, em 19 de março de 2024;

Considerando a aprovação desta Portaria “ad referendum” do Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 23, de 13 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:



Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Permanente de Patrimônio:

Antônio Horácio da Silva	Presidente da Comissão
Wilson Oliveira de Carvalho Silva	Membro Efetivo
Vitor Tiradentes Souto	Membro Efetivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência às(ao) interessadas(o).

KELLY RODRIGUES MELATTI
Conselheira Presidenta

